INDICAÇÃO Nº 513/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que dê início à realização de um completo e abrangente programa de pavimentação asfáltica em todas as ruas do Parque Industrial II.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, dê início à realização de um completo e abrangente programa de pavimentação asfáltica em todas as ruas do Parque Industrial II.

A presente sugestão visa como objetivo atender um importante anseio de grande parte da comunidade rondonense – notadamente de empresários e industriais – que sofre há muito tempo com a precariedade da pavimentação contida nas ruas do referido parque, as quais são, em sua grande parte, compostas por antigas pedras poliédricas irregulares, com muitos buracos e desníveis, prejudicando não apenas os cidadãos que por lá transitam mas, especialmente, dificultando o escoamento da produção industrial produzida naquele local.

Impende considerar ainda que a aplicação de investimentos públicos em locais produtivos é um importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico de toda a comunidade, pois fomenta as empresas e indústrias, favorece a geração de emprego e, com isso, majora a arrecadação do erário com o incremento da produção, pelo que a presente sugestão reveste-se de notável interesse público, merecendo pronto atendimento por parte do Poder Público Municipal.

Por derradeiro, este Vereador coloca-se à disposição do Executivo para a busca conjunta de mais recursos externos através dos nossos parlamentares estaduais e federais se necessário for para a realização da pavimentação almejada, a qual já foi anunciada pela administração municipal mas continua até o presente momento apenas no papel e no desejo da população, tendo em vista que, conforme dito, muito beneficiará ela toda a comunidade de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador